



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2187



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 98/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1008	Obras de Reforma do Prédio Cedido para o Legislativo Municipal		
132	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	47.000,00
		Total	47.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2054	Manutenção do Departamento de Educação		
436	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1103	15.000,00
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
456	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1103	150.000,00
457	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1104	270.000,00
		Total	435.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.1021	Revitalização de Praças e Parques		
593	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	68.000,00
11.003.18.541.0024.2084	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
600	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	95.000,00
		Total	163.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		645.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
206	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	110.000,00
219	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	100.000,00
		Total	210.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2187

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2054		Manutenção do Departamento de Educação		
427	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1103	165.000,00
10.001.12.361.0014.2055		Manutenção do Ensino Fundamental		
444	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1104	270.000,00
			Total	435.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO	645.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 25 de Agosto
de 2022.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2187



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	91/2022
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	28/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COPIAS DE CHAVES, ABERTURAS DE PORTAS BLOCAGEM DE CILINDROS, CONCERTOS DE FECHADURAS, E CÓPIAS DE CHAVES CODIFICADAS PARA O ORGÃO MUNICIPAL

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
JANETE A. WACHEISKI BICICLETARIA	03.257.703/0001-98

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 25 de Agosto de 2022

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
Decreto Municipal 070/2022
Secretário Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)
-------------------------------	--------------------------------------------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2187



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 131/2021

Termo de Rescisão Amigável do Contrato 131/2021, firmado entre o Município de Mauá da Serra/PR e a empresa CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam, de um lado o **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **HERMES WICTHOFF**, inscrita no CPF/MF nº 975.527.559-20; e de outro lado, a empresa **CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.314.561/0006-30, com endereço na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 377.402.700-59, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 131/2021, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 131/2021; tendo em vista que não se mostra mais conveniente para a administração pública a manutenção do contrato entabulado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente instrumento está amparado no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93; bem como pela cláusula 12.1.2 do Contrato nº 131/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES – O Município de Mauá da Serra/PR se compromete a efetuar a devolução de 02 (dois) veículos de transportes escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE) e ônibus urbano acessível (ONUREA), os quais se encontram recolhidos no pátio de máquinas da prefeitura municipal e que não foram utilizados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 131/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e a qualquer época, relativamente as obrigações contratuais assumidas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2187



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A contratante providenciará a publicação do presente Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Município de Mauá da Serra/PR.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

Mauá da Serra/PR, em 25 de Agosto de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA
SIDNEI VARGAS DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2187



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 133/2021

“3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
GLOBAL Nº 133/2021, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE
MAUA DA SERRA E A EMPRESA: **DG PAV.ASFT. E CONSULT.
AMBIENTAL LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro CEP:86.828-000 na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo Sr:Leandro Miranda de Lima, Brasileiro convivente Funcionário Público, Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, Domiciliado em Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG:7.209.764-5 SSP/PR e do CPF:034.160.909-93

CONTRATADA:DG PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ:17.765.951/0001-54, localizada na RUA SÃO PAULO Nº958 CENTRO CEP:86.860-000 JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr: EDILSON GOMES portador da cédula de identidade R.G: nº 4.190.585-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 541.447.369-20, residente na Rua São Paulo nº 958 Centro CEP:86.860-000 Jardim Alegre Estado do Paraná, firmam o presente 3º aditivo de Supressão de valor do Contrato 133/2021 cujo Objeto:OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ LOCAL ESTRADA RURAL COLÔNIA NOVO ORIENTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA nos termos que seguem: **Tomada de Preços 014/2021**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo do Aditivo de supressão de valor do contrato nº 133/2021 tem por objeto a Supressão do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento no § 1º ou inciso II, § 2º do Artigo 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

Fica aditado o contrato de nº 133/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, do valor do contrato **R\$ 737.190,64 (Setecentos e trinta e sete mil cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, A presente supressão no valor de **R\$ 17.225,78 (Dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)** O valor do contrato passa a ser de **R\$ 719.964,86 (Setecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 133/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2187



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLAÚSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, e Jornal de grande circulação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 25 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
LEANDRO MIRANDA DE LIMA
CPF:034.160.909
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
Secretário Municipal O. V. e Serv. Urbanos
CONTRATANTE

DG PAV.F.E CONSULT. AMB. LTDA
CNPJ:17.765.951/0001-54
EDILSON GOMES
CPF:541.447.369-20
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2187

PORTARIA Nº 199/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Marilei Francisca Cardozo Duarte	12/07/2020 a 12/07/2021	12/09/2022 a 11/10/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito